



Universidade Federal de Ouro Preto
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Resolução CEPE N.º 192

Ementa: Homologar resultado do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 47/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal de Ouro Preto.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Comissão Examinadora do referido curso;

considerando que tal parecer foi devidamente aprovado pelo Conselho Departamental da Escola de Farmácia, em 15 de dezembro de 1989;

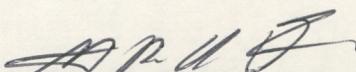
considerando, finalmente, a documentação constante do processo UFOP nº 003480/89-17,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 47/89-UFOP, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Carreira do Magistério Superior, áreas de Farmácia Hospitalar, Homeopática e Farmacotécnica, em que, pela ordem de classificação, foram aprovadas as candidatas **LISIANE DA SILVEIRA EV** e **MARIA APARECIDA DOS PRAZERES**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 22 de dezembro de 1989.


PROF. CRISTOVAM PAES DE OLIVEIRA

PRESIDENTE